

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 039/2014  
 PROCESSO: 2013.3661.000099  
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM  
 CONTRATADA: Gráfica e Editora Aliança LTDA - EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (envelopes, capas de processos, cartazes, pastas timbradas, blocos de notificação e de ocorrências) para esta agência.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2014, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.  
 VALOR: R\$ 17.782,40 (dezesete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).  
 D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225002608  
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014  
 VIGÊNCIA: período de 09/10/2014 a 31/12/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO  
 Pela Contratada: CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 040/2014  
 PROCESSO: 2013.3661.000099  
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM  
 CONTRATADA: Diogo Barchi Marquezini - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (envelopes, folhas serrilhada e blocos de autorização para conserto de taxímetro) para esta agência.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2014, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.  
 VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).  
 D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225002608  
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014  
 VIGÊNCIA: período de 09/10/2014 a 31/12/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO  
 Pela Contratada: DIOGO BARCHI MARQUEZINI - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 041/2014  
 PROCESSO: 2013.3661.000099  
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM  
 CONTRATADA: H V Pontes AD-Intra Empresarial - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (blocos de requisições e capas para processos) para esta agência.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2014, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.  
 VALOR: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).  
 D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225002608  
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014  
 VIGÊNCIA: período de 13/10/2014 a 31/12/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO  
 Pela Contratada: HELLEN VIEIRA PONTES - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 353/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades pela dívida reconhecida contraída nos autos do processo nº 2014.3897.0096;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento aos órgãos de controles dos motivos que levaram a ATS, a contrair a dívida objeto do presente procedimento sem observância das formalidades legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 21 do Decreto de Execução Orçamentária nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos visando apurar a responsabilidade pela Dívida contraída conforme demonstrado nos autos nº 2014.3897.0096;

Art. 2º DESIGNAR Os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, BRUNA PAOLA CASTRO Matrícula: 1273663-1 como membro e PERICLES DE ANDRADE ALVES matrícula: 1187716-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TERRAPALMAS**

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

**PORTARIA TERRAPALMAS 53/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 014362/2012; 008288/2009; 015462/2013 bem como no respectivo Parecer nº 895/2013; 903/2013; 897/2013 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 07131/1996; 07410/1996; 05704/1996 do imóvel denominado:

a) Lote nº 23, da quadra 183, situado à rua 34, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de SILVANA BRAGA DE SOUSA.

b) Lote nº 20, da quadra 194, situado à rua 32, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de NEY BARBOSA.

c) Lote nº 18, da quadra 130, situado à Avenida "D", do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de ISABEL CRISTINA CHAVES PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**EXTRATO DE CARTA DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO**

PROCESSO: 2013 99910 039423  
 PERMITENTE: Estado do Tocantins, representado pela Procuradoria-Geral do Estado  
 INTERVENIENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 PROPONENTE: Associação Social São Pedro de Palmas  
 OBJETO: "gleba de terras urbana denominada AVNO -51, com área de 997.850,41 m², situada no Plano Diretor Norte desta Capital".  
 Nascentes para recuperação: especificadas no Termo de Parceria nº 41/2013, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Associação Social São Pedro de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: Estado do Tocantins, representado pela Procuradoria-Geral do Estado - Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque e/ou Marcio Junho Pires Câmara - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Alexandre Tadeu M. Rodrigues - Associação Social São Pedro de Palmas - Valtrudes Messias.